



Relatório Anual Integrado 2022

Parecer Atuarial
Plano Itaubanco CD



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Itaubanco CD referente ao encerramento do exercício de 2022

Fundação Itaú Unibanco - Previdência
Complementar

Fevereiro 2023

Sumário

Introdução	1
Estatísticas.....	3
Hipóteses e Métodos Atuariais	4
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	9
Plano de Custeio	14
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Itaúbanco CD, CNPB 2009.0028-65, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	BANCO ITAÚ BBA S.A.
33.885.724/0001-19	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
49.925.225/0001-48	BANCO ITAULEASING S.A.
59.573.030/0001-30	FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA
61.155.248/0001-16	FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO CLUBE
03.991.201/0001-96	ICARROS LTDA.
43.644.285/0001-06	ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S.A.
61.194.353/0001-64	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
02.180.133/0001-12	ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
61.557.039/0001-07	ITAÚ SEGUROS S.A.
40.430.971/0001-96	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA
60.872.504/0001-23	ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.
92.661.388/0001-90	ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
61.532.644/0001-15	ITAÚSA S.A.
04.463.083/0001-06	ITAÚSEG SAÚDE S.A.

CNPJ	Razão Social
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
03.526.540/0001-00	SINQIA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras listadas acima são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Itaubanco CD.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Itaubanco CD é 48.307.450/0001-58.

Com relação à patrocinadora Sinqia Administração Previdenciária Ltda., certificamos que a Fundação Itaú Unibanco protocolou processo de retirada de patrocínio junto à Previc em 29/11/2021, cujo número do protocolo do processo é NUP 44011.006305/2021-12.

O Plano Itaubanco CD da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar está em extinção desde 09/11/2009.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 123, de 04/02/2022, publicada no D.O.U. de 08/02/2022.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou sua(s) patrocinadoras, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022 e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	3.535
■ Autopatrocinados	2.671
■ Benefício Proporcional Diferido ²	3.551
Idade média (em anos)	49
Tempo médio de serviço (em anos)	27
Tempo médio de contribuição (em anos)	27
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	11
Folha de salário de participação anual (R\$)	1.073.758.031

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

² inclui 283 desligados do plano em período de opção por um dos institutos

Assistidos

Benefícios	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria antecipada	5.466	58	3.274
Aposentadoria normal	2.841	63	4.761
Aposentadoria por invalidez	174	56	2.165
Benefício por morte (grupos familiares)	117	49	3.084
Benefícios proporcionais diferidos recebendo	2.347	56	3.155

Na data-base dos dados existem 51 ex-participantes falecidos que irão gerar benefício por morte, e não foram considerados nas estatísticas acima.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Itaú CD conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros	2,83%	2,83%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00%	1,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100,0%	100,0%
Tábua de Mortalidade Geral	Masculino: AT-2000 Basic desagravada em 20% Feminino: AT-2000 Basic desagravada em 30%	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 50%	Light Fraca
Rotatividade	Experiência Itaú 2017 – 2021	Experiência Itaú Unibanco 2008/2010 modificada +0,12
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade normal	100% na primeira elegibilidade normal

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº

33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 88%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 2,83% para o Plano Itaú CD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 2,52% e limite superior: 4,00%).

Sendo assim, a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e as patrocinadoras do Plano Itaú CD optaram por manter a taxa real anual de juros de 2,83% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano, realizou, em 03/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2022 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples	-
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

Os benefícios listados acima avaliados pelo Regime de Repartição Simples correspondem às projeções da contribuição normal de patrocinadora.

Comentários sobre métodos atuariais

No regime de Repartição Simples, o custo normal é fixado com base no valor das despesas previstas para o próximo exercício. Como as receitas são estabelecidas para empatarem com as despesas, não há geração de provisões matemáticas.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano Itaubanco CD de 31 de dezembro de 2022, o Patrimônio Social é de R\$ 10.617.135.123,03.

A Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar informou que todos os títulos do Plano Itaubanco CD estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	(R\$)
2.03 Patrimônio Social	10.617.135.123,03
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	9.995.938.109,12
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	9.995.938.109,12
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	5.092.831.623,90
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	5.092.831.623,90
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	5.092.831.623,90
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	4.903.106.485,22
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	4.903.106.485,22
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	4.608.241.893,14
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	285.326.298,68
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	3.584.704,18
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	5.953.589,22
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	(R\$)
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	621.197.013,91
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	620.683.893,82
2.03.02.01.03 Fundo Previdencial – Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial – Cisão do PAC	620.683.893,82
2.03.02.01.03.01 Fp - Invalidez, Morte e Benefício Mínimo	3.943.636,00
2.03.02.01.03.02 Fp - Aportes da Patrocinadora	614.655.759,71
2.03.02.01.03.02.01 Aportes da Patrocinadora - Excedente	387.933.145,09
2.03.02.01.03.02.02 Fundo Administrativo e Contingencial	226.722.614,62
2.03.02.01.03.03 Fp - Invalidez, Morte e Benefício Mínimo – Contribuição Normal	2.084.498,11
2.03.02.02 Fundo Administrativo	513.120,09
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	513.120,09

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 3,4204 anos (41 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (2,83% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano Itaubanco CD, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial de Invalidez, Morte e Benefício Mínimo e o Fundo de Aportes da Patrocinadora, formados por recursos decorrentes da cisão do Plano de Aposentadoria Complementar – PAC e pela parcela das Contas de Patrocinadora, Vinculada e Reserva de Transação que não forem objeto de Resgate de Contribuições, será utilizado para os Aportes Básico e Adicional e para a cobertura do Benefício Mínimo, conforme previsto no Regulamento.

Considerando a regra regulamentar, o Fundo Previdencial (Fundo Previdencial para Aportes e Benefício Mínimo) é avaliado periodicamente para assegurar a manutenção dos Aportes Básico e Adicional e do Benefício Mínimo, admitindo-se excedente de 30% do compromisso do Plano (isto é, do valor presente dos aportes básico e adicional e do valor presente do benefício mínimo). O valor em excesso a 30% será revertido para Fundo Administrativo e Contingencial.

A Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, com fulcro no disposto no artigo 42 do respectivo Regulamento, promoveu em 2016 a alteração regulamentar com o objetivo de utilizar o excesso de recursos alocados no Fundo Previdencial – Fundo Previdencial para Aportes da Patrocinadora para constituir um fundo administrativo e contingencial e distribuir parte às patrocinadoras, participantes e assistidos, obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

O Fundo Administrativo e Contingencial foi constituído por aporte inicial com recursos livres oriundos do Fundo Previdencial e será reavaliado anualmente pela Fundação Itaú Unibanco, por ocasião da apuração do balanço anual do plano. Este fundo tem por finalidade custear as despesas administrativas previdenciais do Plano e as revisões do saldo de contas dos participantes decorrentes de processos judiciais e ou acordos extrajudiciais.

Além da criação do fundo administrativo e contingencial uma parcela do excesso dos recursos foi distribuída às patrocinadoras, participantes e assistidos, e totalmente utilizada no exercício de 2017.

Em 2021 foi constituído um grupo de trabalho composto pela diretoria da Fundação Itaú Unibanco, conselheiros eleitos e indicados, comitê do Plano Itaubanco CD e grupo técnico da Fundação com o objetivo de estudar a utilização do excesso de recursos alocados no Fundo Previdencial – Fundo Previdencial para Aportes da Patrocinadora para reforço do Fundo Administrativo e Contingencial e distribuição do restante às patrocinadoras, participantes e assistidos. O Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar aprovou a distribuição do excedente financeiro, com base na posição de 30/06/2021 e atualizado para 31/10/2021, após o reforço do Fundo Administrativo e Contingencial. O valor do excedente, após a reversão para o Fundo Administrativo e Contingencial, foi distribuído na proporção de 40% para patrocinadores, e 60% para participantes e assistidos, alocado nas contas individuais em novembro/2021.

O Fundo Previdencial para Invalidez, Morte e Benefício Mínimo – Contribuição Normal foi constituído em 31/12/2013 a partir da mudança do regime financeiro de Capitalização adotado na avaliação das

projeções da contribuição normal dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pecúlio por Morte para o regime de Repartição Simples, e seu valor representa o patrimônio constituído até essa data para esses benefícios. A partir do exercício de 2014, estão sendo alocadas neste Fundo as contribuições normais destinadas às projeções de contribuições dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pecúlio por Morte. Adicionalmente, este Fundo será utilizado para pagamento das integralizações das contribuições normais dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pecúlio por Morte, quando ocorridas, pela reversão do montante devido, do Fundo Previdencial para o Saldo de Conta individual.

Em 31/12/2022, a composição do Fundo Previdencial – Cisão do PAC é a seguinte:

	Valores em R\$
1. Fundo Previdencial Total	620.683.893,82
2. Fundo Previdencial para Invalidez, Morte e Benefício Mínimo – Contribuição Normal	2.084.498,11
3. Fundo Administrativo e Contingencial	226.722.614,62
4. Fundo Previdencial – Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial – Cisão do PAC (1-2-3)	391.876.781,09
5. Valor Presente	316.939.430,00
Aposentadoria: Aportes Básico e Adicional	312.995.794,00
Benefícios de Risco: Benefício Mínimo e projeção dos Aportes Básico e Adicional nos casos de Invalidez e Morte	3.943.636,00
6. 30% do compromisso do Plano (Valor Presente total)	95.081.829,00
7. Valor Presente Total + 30% (5+6)	412.021.259,00
8. Valor Fundo Previdencial (4) (Valor Presente (5) + 24% do Valor Presente)	391.876.781,09
9. Valor Excedente (4-7)	0,00

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 9,62%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 3,48%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 2,83% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

Tendo em vista que o regime financeiro do Plano Itaú Unibanco CD é o de Repartição Simples e que este regime financeiro não gera provisões matemáticas, não há passivo atuarial a ser comparado.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

Não há resultado em 31/12/2022.

Natureza do resultado

Não há resultado em 31/12/2022.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de abril de 2023 a março de 2024 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras do plano deveriam efetuar, a partir de 01/04/2023, contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes do plano, para custeio da projeção da contribuição normal nos casos de Aposentadoria por Invalidez e Pecúlio por Morte, as quais seriam alocadas no Fundo Previdencial para Invalidez, Morte e Benefício Mínimo – Contribuição Normal.

Em 31/12/2022 o montante do Fundo Previdencial para Invalidez, Morte e Benefício Mínimo – Contribuição Normal é superior ao valor presente da projeção da contribuição normal nos casos de Aposentadoria por Invalidez e Pecúlio por Morte, não sendo necessária a realização da contribuição normal mencionada.

As patrocinadoras solidárias do plano deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,51% da folha de salários.

	Contribuição do Ano (%)
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pecúlio por Morte	0,00
Total Custo Normal	0,00
Contribuição Normal definida no regulamento	0,51

Os Aportes Básicos e Adicionais serão transferidos do Fundo Previdencial de Cisão do PAC e alocados nas Contas Aporte Básico e Aporte Adicional, respectivamente, em nome do participante ativo, mensalmente, se aplicável, conforme previsto no regulamento.

Uma vez que os valores presentes do Benefício Mínimo e das projeções dos Aportes Básico e Adicional nos casos de invalidez e morte estão cobertos pelo Fundo Previdencial de Cisão do PAC, tais benefícios serão financiados pela reversão de recursos do Fundo Previdencial na data de ocorrência de cada evento, conforme previsto neste parecer e no regulamento do plano.

As contribuições para as despesas administrativas serão cobertas pelo Fundo Previdencial – Administrativo e Contingencial, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Participantes

Conforme regulamento, os participantes ativos poderão realizar contribuições suplementares e esporádicas ao Plano.

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 2,06% da folha de salários.

Autopatrocinados

Conforme regulamento, os participantes autopatrocinados poderão realizar contribuições suplementares e esporádicas ao Plano.

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição normal de patrocinadora, conforme definido no Regulamento.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2023		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	5.470.995,40	22.108.542,95	-
Taxa Custeio Normal	0,51%	2,06%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845